



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 2ª REGIÃO FISCAL**

**PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do artigo 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/2005, publicada no DOU de 12/09/2005 e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02/05/2007, publicada na edição extra do DOU de 02/05/2007, resolve:

Nº 60- Dispensar THAÍS COELHO E SILVA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01812063, da Função Gratificada de Chefe Seção de Programação e Logística - SAPOL da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO), Código FG-1.

Nº 61- Designar JOZSEF CSEKE JUNIOR, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01811091, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Programação e Logística - SAPOL da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Porto Velho (RO), Código FG-1.

MARCUS AURÉLIO CALDEIRA ANTUNES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 9ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CASCAVEL**

**PORTARIA Nº 5, DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL (PR) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, alterada pela Portaria RFB nº 113, de 31 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência as servidoras ALICE GOLÊ-NIA DOS PASSOS, Auxiliar/PSE, matrícula SIAPECAD nº 09056980, e MARIA DE LOURDES KOSOW, Auxilia/PSE, matrícula SIAPECAD nº 09049550, para a prática dos seguintes atos:

I - Executar procedimentos relativos ao Sistema de Controle de Mercadorias Apreendidas - CTMA no âmbito da Jurisdição da DRF/CASCAVEL/PR

Art. 2º Determinar que em todos os atos praticados em função da competência ora delegada, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores, no uso das atribuições acima designadas, até a publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO CORDEIRO BINI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM CAXIAS DO SUL**

**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, publicada no DOU de 02/05/07, e em cumprimento à decisão exarada no processo judicial nº 5015408-88.2015.4.04.7107/RS, movido junto à 2ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, resolve:

Nº 6- Exonerar, a partir de 31/01/2016, KIYOSHI D AVILA MATSUDA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01291908, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), Código DAS 101.1.

O DELEGADO SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAXIAS DO SUL/RS, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 09/09/05, publicada no DOU de 12/09/05, e convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, publicada no DOU de 02/05/07, e em cumprimento à decisão exarada no processo judicial nº 5016950-44.2015.4.04.7107/RS, movido junto à 4ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, resolve:

Nº 7- Dispensar, a partir de 31/01/2016, JAMIL AUGUSTO DE MELO, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula Siapecad nº 01220680, da Função Gratificada de Chefe da Equipe Aduaneira - EAD, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Caxias do Sul (RS), Código FG-3.

VALMOR JOSÉ LAZZARI

**Ministério da Integração Nacional**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS  
CONTRA AS SECAS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 18, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria 401/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo, Edição Extra, de mesma data, e tendo em vista o que consta do Processo nº 59400.000307/2016-16, resolve:

Art. 1º Aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a servidora MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0739325, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código 481004, Classe S, Padrão NI-III, pertencente a esta Administração Central.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo - código de vaga nº 475483.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO  
DO NORDESTE**

**PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do Anexo I, ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo, efetuada pela Portaria nº 165, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2015, seção 2, página 46, em virtude de ter apresentado o Termo de Desistência, conforme consta nos autos do Processo nº 59335.000091/2013-77, volume VII.

CARGO: ENGENHEIRO - ÁREA 8		
Classificação	Candidato	Código da Vaga
5º	Giovanni de Oliveira Dala Paula	473757

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19, do Anexo I, ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 122, Seção 1, de 30 de junho de 2014;

Considerando a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 139, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014, Seção 1;

Considerando o constante do Processo nº 59.335.000091/2013-77, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos cargos pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo do Quadro de Pessoal da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, cujo resultado final foi objeto do Edital nº 5, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3 e homologado através do Edital nº 6, de 16 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. de 23 de dezembro de 2013, Seção 3, e prorrogado pelo Edital nº 2, de 16 de dezembro de 2015:

CARGO: ENGENHEIRO - ÁREA 8		
Classificação	Candidato	Código da Vaga
6º	Ana Maria Pôrto Oliveira Aguiar	473757

CARGO: ENGENHEIRO - ÁREA 7		
Classificação	Candidato	Código da Vaga
4º	Raul Alexandre Müller	473267

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no D.O.U., nos termos do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO LIMA E SILVA

**Ministério da Justiça**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIAS DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXIX, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 72 - Dispensar GLAUCO COSTA DE OLIVEIRA da Função Comissionada Técnica, código FCT 11.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXVIII, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 888, de 26 de maio de 2014, resolve:

Nº 73 - Dispensar WASHINGTON LEONARDO GUANAES BONINI do encargo de substituto do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4.

Nº 74 - Designar ROBERTA TIEMI SAITA para exercer o encargo de substituta do Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; regulamentado pelos art. 2º e inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001; na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União, de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do Processo nº 08000.001839/2016-42, resolve:

Nº 75 - Art. 1º Prorrogar, até 20 de setembro de 2016, a cessão do servidor CARLOS AROLDO PEREIRA DIAS, Matrícula SIAPE nº 0160432, Motorista Oficial, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, na forma indicada:

Para:	Tribunal Superior do Trabalho
Cargo/função:	Função Comissionada de Assistente 4, Nível FC-4

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.  
Art. 3º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar mensalmente a frequência do servidor ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA

**PORTARIA Nº 76, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo disposto nos art. 2º e inciso II do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2011, § 2º do art. 9º da Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003, inciso IV do art. 1º da Portaria MJ nº 3.179, de 1º de outubro de 2013, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, republicada no DOU de 13 de agosto de 2015, seção I, pág. 75, e demais informações que constam do processo nº 08000.037710/2015-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até a finalização do procedimento administrativo supracitado, respeitado o prazo máximo de um ano, a cessão do servidor JAMYLL ASFURY MARTINS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1225036, Escrivão de Polícia Federal, do Quadro de Pessoal do Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, na forma indicada:

Para:	Governo do Estado do Acre
Cargo/Função:	Secretário de Habitação de Interesse Social

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º A presente autorização poderá cessar antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA